Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N°. 439 , DE 2014.
(Autor: Vereador Claudio Gaiteiro)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 19/05/14
Kleide S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

PROPÕE CASCALHAMENTO DA RUA E LIMPEZA DA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 50 METROS AO LADO DO COLÉGIO INTERLAGOS.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SEPLAN, viabilize o cascalhamento da rua e limpeza da área de aproximadamente 50 metros ao lado do Colégio Interlagos.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 14 de Maio de 2014.

Claudio Gaiteiro
Vereador PSL

Justificação

Atendendo reivindicação da Direção do Colegio Interlagos, constatamos necessidade de cascalhamento da rua e limpeza da área de aproximadamente 50 metros ao lado do colégio, pois a direção abrirá um portão de acesso naquele local. No momento da execução do serviço, solicitamos por gentileza procurar a Diretora do colégio para maiores informações.